



Indicadores de Qualidade da Educação Infantil

Secretaria
de Educação



Governador de Brasília

Ibaneis Rocha

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

Rafael de Carvalho Pullen Parente

Subsecretário de Educação Básica

Helber Ricardo Vieira

Diretora de Educação Infantil

Andréia Pereira de Araújo Martinez

Equipe Técnica

Agilson Carlos de Andrade Arruda
Ana Neila Torquato de Arimatéa Ferreira
Andréa Cardoso Batista
Andréia Pereira de Araújo Martinez
Daniela Lobato Nascimento
Fernanda Godoy Angelini
Ione da Costa Melo Silva
Janaína Vieira Pinto
Jaqueline Fernandes
Leda Carneiro Aguiar
Paula da Silva Moreira Carvalho
Regina Lúcia Pereira Delgado
Stéphanie Caroline Soares Gurgel
Teresinha Rodrigues Pereira

Colaboradores

Bárbara Ghesti de Jesus
Débora Cristina Sales da Cruz Vieira
Hernany Castro
Jaqueline Fernandes
Michelle de Oliveira Pinto
Renata Pacini Valls Carvalho

Programação visual

Frank Alves

Foto da capa

Vladimir Luz

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
INDICADORES DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO DISTRITO FEDERAL ..	7
Meta 1 – GESTÃO DE SISTEMAS E REDES DE ENSINO	13
Meta 2 – FORMAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	15
Meta 3 – GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	18
Meta 4 – CURRÍCULOS, INTERAÇÕES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	26
Meta 5 – INTERAÇÃO COM A FAMÍLIA E COMUNIDADE	33
Meta 6 – INTERSETORIALIDADE	35
Meta 7 – ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS .	39
Meta 8 – INFRAESTRUTURA	42
REFERÊNCIAS.....	46

Indicadores de Qualidade da Educação Infantil



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação, por meio da Subsecretaria de Educação Básica/ Diretoria de Educação Infantil elaborou os INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, visando nortear e implementar a avaliação da execução das políticas públicas educacionais para crianças de 0 a 5 anos de idade, em todas as Unidades Escolares Públicas e Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil. Tem por objetivo principal estabelecer referências visando a supervisão, o controle e a avaliação como instrumento para adoção das medidas de melhoria contínua da qualidade.

Esse documento foi elaborado em consonância com a legislação vigente, no âmbito nacional e distrital, em especial os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil de 2018, publicados em 2018 pelo Ministério da Educação (MEC), que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (MEC), a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo em Movimento do Distrito Federal. Todos com a intenção de subsidiar uma política pública de Educação Infantil que prevê a garantia dos direitos dos bebês, das crianças bem pequenas e das crianças pequenas.

A principal finalidade é auxiliar as Unidades Escolares Públicas e as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil, na organização do trabalho pedagógico, atento e cuidadoso aos direitos das crianças, estimulando a reflexão e o diálogo sobre as suas concepções, práticas e contextos, com a perspectiva de buscar a qualidade do processo educativo que envolve a primeira infância.

Os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil deverão ser implementados respeitando as características diferenciadas das instituições educacionais, valorizando as suas peculiaridades culturais e regionais.

Brasília, maio de 2019

INDICADORES DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO DISTRITO FEDERAL

A atenção ao atendimento das crianças em instituições de Educação Infantil constitui a base do presente documento na direção de formular e difundir proposições e indicadores de avaliação de contexto, comprometido com a política nacional de Educação Infantil, com a realidade do Distrito Federal e, atendendo aos pressupostos teóricos. Conforme Souza e Moro (2015), evidencia-se nos textos de lei que a avaliação de contexto se volta tanto à qualidade da oferta educativa, quanto ao acompanhamento da trajetória das crianças, em meio à concretização das experiências cotidianas de cuidado e educação. Nesse sentido, o conceito de qualidade aqui expresso, fundamenta-se em Bondioli e Savio (2015, p. 23) que preconizam:

A qualidade depende dos pontos de vista, tem a ver com o que as pessoas consideram desejável, oportuno, significativo, e por isso tem uma natureza política, visto que depende dos valores de referência de cada pessoa ou grupo de interesse.

De acordo com Moss (2002), a qualidade é um conceito relativo, baseado em valores; é um processo dinâmico e contínuo que requer revisões, já que a definição de critérios de qualidade está constantemente tensionada por diferentes perspectivas.

Desse modo, configura-se como desafio a elaboração de linhas-guia para indicadores de qualidade que sejam resultado de um trabalho compartilhado e reflitam a identidade e os valores da educação pública do Distrito Federal.

Nessa perspectiva, os indicadores de qualidade preveem um exame crítico da realidade na instituição educativa, de modo democrático, no qual seus atores se percebam como parte dela.

Não se trata apenas de coleta e organização de dados e informações, embora isso seja fundamental. Trata-se de pôr em relação a essas informações e o projeto pedagógico em vigor, de tal modo que todos se apropriem das proposições, critiquem, contribuam e acompanhem a organização e realização de ações que

Indicadores de Qualidade da Educação Infantil

visam à melhoria constante da Educação Infantil. (BRASIL, 2012, p.16)

Assim, a avaliação de contexto, expressa nos indicadores de qualidade, contempla a perspectiva formativa, pois possibilita uma reflexão propositiva, fundamentada em dados, visando fomentar mudanças na instituição educativa, configurando-se como instrumento potente para a reelaboração do atendimento das crianças na Educação Infantil.

Didonet (2016) ressalta que democratizar o debate e pluralizar a origem das contribuições configura-se uma proposta democrática, culturalmente pertinente e tecnicamente adequada. Conforme determinação recente, estabelecida pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016):

Art. 11. As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços às crianças e divulgação dos seus resultados.

Desse modo, reafirma-se a avaliação de contexto na concepção formativa, participativa e emancipatória, pois pleiteia-se a implementação de políticas públicas com visão projetiva em relação à qualidade do atendimento das crianças na Educação Infantil.

Piotto (1998) afirma que diante do desafio da ampliação da oferta da Educação Infantil, a elaboração de regulamentações, bem como a fiscalização de seu cumprimento são medidas imprescindíveis para que a qualidade possa ser um objetivo real a ser atingido.

Ressalta-se que os indicadores se configuram em instrumento de quantificação para aferir o nível de aplicabilidade do parâmetro (BRASIL, 2018). Para tanto, é importante conceituar tais termos. A Portaria nº 294, de 1 de outubro de 2018, em seu Art. 2º, corrobora nesse sentido:

II. META: definição de marcos a serem atingidos e/ou de parâmetros e limites para a realização do objeto da parceria, qualitativos e/ou quantitativos;

Indicadores de Qualidade da Educação Infantil

III. RESULTADO ESPERADO: fim ou produto de um conjunto de ações ou atividades realizadas durante a vigência da parceria;

IV. INDICADOR: referência ou instrumento por meio do qual se possa verificar a evolução do resultado esperado durante a sua realização;

V. PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE: referência para avaliar e comparar o desempenho do resultado esperado durante a vigência da parceria (DISTRITO FEDERAL, 2018).

A Portaria 294/2018 institui o Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Ao conceituar tais termos, esclarece que o indicador é a referência ou instrumento por meio do qual se pode verificar a evolução do resultado esperado para se manter na perspectiva regulatória das políticas públicas.

A meta da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal é que os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (BRASIL, 2018) sejam considerados nas Instituições de Educação Infantil na efetivação da oferta de atendimento da primeira etapa da Educação Básica, como aspectos fundamentais para verificação da qualidade desse atendimento.

Portanto, a meta se configura nas oito áreas focais expressas nos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (BRASIL, 2018), descritos a seguir:

Meta 1 – Gestão de sistemas e redes de ensino

Meta 2 – Formação dos professores e demais profissionais da Educação Infantil

Meta 3 – Gestão das instituições de Educação Infantil

Meta 4 – Currículos, interações e práticas pedagógicas

Meta 5 – Interação com a família e comunidade

Meta 6 – Intersetorialidade

Meta 7 – Espaços, materiais e mobiliários

Meta 8 – Infraestrutura

Indicadores de Qualidade da Educação Infantil

Essas metas se constituem em parâmetros a serem considerados no processo de avaliação da qualidade do atendimento ofertado nas Instituições de Educação Infantil, e os resultados esperados coadunam nesse sentido, ao ter por foco a qualidade desse atendimento, que será avaliada a partir dos indicadores expressos no presente documento, verificando a evolução do resultado esperado durante sua realização.

Meta 1 – Gestão de sistemas e redes de ensino

Indicador 1.1 – Gestão de acesso, oferta e matrícula

Meta 2 – Formação e remuneração dos professores e demais profissionais da Educação Infantil

Indicador 2.1 – Habilitação

Indicador 2.2 – Formação continuada

Indicador 2.3 – Condições de trabalho adequadas

Meta 3 – Gestão das instituições de Educação Infantil

Indicador 3.1 – Organização Institucional

Indicador 3.2 – Proposta Pedagógica

Indicador 3.3 – Planejamento pedagógico

Indicador 3.4 – Registro da prática educativa/escrituração

Indicador 3.5 – Coordenação Pedagógica

Indicador 3.6 – Alimentação saudável das crianças

Indicador 3.7 – Limpeza, salubridade e conforto

Indicador 3.8 – Segurança

Meta 4 – Currículos, interações e práticas pedagógicas

Indicador 4.1 – Crianças construindo sua autonomia nas práticas sociais

Indicador 4.2 – Crianças expressando-se por meio de diferentes campos de experiências

Indicador 4.3 – Crianças tendo experiências variadas e estimulantes com a linguagem oral e escrita

Indicadores de Qualidade da Educação Infantil

Indicador 4.4 – Crianças reconhecendo sua identidade e valorizando as diferenças e a cooperação

Indicador 4.5 – Respeito à identidade, desejos e interesses das crianças

Indicador 4.6 – Respeito às ideias, conquistas e produções das crianças

Indicador 4.7 – Interação entre crianças, adultos e instituições

Meta 5 – Interação com a família e comunidade

Indicador 5.1 – Respeito e acolhimento

Indicador 5.2 – Garantia de direitos das famílias de participar e acompanhar as vivências e produções das crianças

Meta 6 – Intersetorialidade

Indicador 6.1 – Rede de proteção dos direitos das crianças

Indicador 6.2 – Cuidado integral das crianças

Indicador 6.3 – Participação das crianças

Indicador 6.4 – Participação social intersetorial

Meta 7 – Espaços, materiais e mobiliários

Indicador 7.1 – Espaços e mobiliários que favorecem as experiências das crianças

Indicador 7.2 – Materiais variados e acessíveis às crianças

Indicador 7.3 – Espaços, materiais e mobiliários para responder aos interesses e às necessidades dos adultos

Meta 8 – Infraestrutura

Indicador 8.1 – Localização e entorno, características do terreno, serviços básicos, condições de acesso à edificação e condicionantes físicos e ambientais

Indicador 8.2 – Programa de necessidades, setorização, fluxo, áreas e proporções entre os ambientes

Cada indicador possui cinco descritores acerca da qualidade almejada para a oferta do atendimento da Educação

Indicadores de Qualidade da Educação Infantil

Infantil no Distrito Federal. O resultado esperado é que as Instituições de Educação Infantil consigam concretizar cada um dos descritos apontados por indicador, pois estes se configuram no parâmetro de aferição da qualidade da oferta do atendimento educativo às crianças que se encontram na primeira infância. Ou seja, tal instrumento se constitui em uma bússola apontando possíveis caminhos para a qualidade desse atendimento. A seguir, encontram-se as oito metas, os indicadores e seus respectivos descritores (parâmetros de aferição da qualidade).



Meta 1 – GESTÃO DE SISTEMAS E REDES DE ENSINO

A gestão dos sistemas e redes de ensino em seus diferentes níveis, de maneira democrática, articulada e colaborativa, contribui para o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das práticas de qualidade da oferta da Educação Infantil. Isso implica, portanto, em (re)desenhar o horizonte político da gestão, reforçando o princípio de efetiva autonomia, democracia e união de esforços. Uma gestão partilhada e ações conjuntas entre diferentes atores – Gestores, Professores e demais profissionais da Educação Infantil – contribuirão para uma maior coordenação entre seus serviços e práticas, ampliando e fortalecendo o diálogo, a fim de promover as abordagens democráticas e inclusivas na implementação da política da Educação Infantil, favorecendo as crianças e as famílias (BRASIL, 2018).



INDICADOR 1.1 – Gestão de acesso, oferta e matrícula

Resultado esperado: Realização de mapeamento e ampliação do atendimento, quando necessário.

Parâmetros para Aferição da Qualidade

1. A SEEDF realiza mapeamento da demanda e, se necessário, promove a ampliação do atendimento.
2. A SEEDF faz a gestão da demanda em conjunto com as Instituições de Educação Infantil, utilizando técnicas e ferramentas que promovam a organização, o controle e a transparência, visando ao cumprimento da meta de atendimento estabelecida no Plano Distrital de Educação.
3. A SEEDF realiza a oferta geograficamente próxima à demanda, reduzindo a necessidade de transporte, sempre que possível.
4. A SEEDF utiliza como critério prioritário para a matrícula de crianças de 0 a 3 anos a vulnerabilidade social da família, ainda que outros critérios possam ser utilizados no processo decisório, garantindo sempre a transparência dos itens adotados.
5. A SEEDF realiza o processo de matrícula, em conjunto com as Instituições de Educação Infantil, de maneira transparente a todos os envolvidos por meio da disponibilização de instrumentos, como uma central de vagas ou ferramentas *on line*.

Meta 2 – FORMAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E DE MAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O professor é peça-chave na promoção da qualidade da Educação Infantil. Para que esse profissional possa responder aos anseios e às expectativas sociais depositadas nessa etapa da Educação Básica, é necessário propiciar condições para sua valorização e desenvolvimento profissional: salário, jornada, participação efetiva na elaboração e condução das propostas pedagógicas da instituição, formação inicial e continuada, com foco no desenvolvimento infantil garantindo espaço para a pluralidade e para que professores ampliem seu saber e seu saber fazer com as crianças, formação permanente exercida com condições dignas de vida e de trabalho e concebida no interior de uma política educacional sólida e consistente (BRASIL, 2018).

INDICADOR 2.1 – Habilitação

Resultado esperado: Contratação de pessoal para atuarem profissionalmente na instituição educativa que tenham habilitação compatível para o exercício de suas funções.

Parâmetros para Aferição da Qualidade	1. Todos os profissionais da instituição educativa têm habilitação compatível para o exercício de suas funções.
	2. O gestor da instituição educativa possui graduação em Pedagogia ou em formação específica em administração escolar e/ou gestão educacional, obtida em nível de graduação, aperfeiçoamento ou pós-graduação.
	3. Todos os professores regentes da instituição educativa possuem graduação em Pedagogia.
	4. O secretário escolar da instituição educativa possui certificação adequada para o exercício da sua função.
	5. Os monitores possuem formação em nível médio e preferencialmente, graduandos em Pedagogia.

INDICADOR 2.2 – Formação continuada

Resultado esperado: Promoção de ações que priorizem os momentos destinados à formação continuada.

Parâmetros para Aferição da Qualidade	1. A instituição educativa prioriza a coordenação pedagógica como um momento de formação continuada que possibilita que os professores planejem, avaliem, aprimorem seus registros e reorientem suas práticas.
	2. A instituição educativa favorece a participação dos profissionais da educação em cursos e ações de formação continuadas ofertadas pela SEEDF.
	3. A formação continuada ofertada pela instituição educativa atualiza conhecimentos, promovendo a leitura e discussão de pesquisas e estudos sobre a infância, sobre as práticas de Educação Infantil e, também, para atender às crianças com deficiência e atuar de acordo com o paradigma inclusivo.
	4. O coordenador pedagógico organiza a formação continuada com os professores na instituição educativa.
	5. Os momentos formativos estão incluídos na jornada de trabalho remunerada dos profissionais da educação.

INDICADOR 2.3 – Condições de trabalho adequadas

Resultado esperado: Promoção de ações que considerem as condições de trabalho adequadas.

Parâmetros para Aferição da Qualidade

1. O gestor da instituição educativa e o coordenador pedagógico priorizam o tempo para se dedicarem às questões pedagógicas.
2. Os professores são contratados para a instituição educativa em regime de 40 horas semanais, como forma de atender aos momentos necessários de coordenação pedagógica.
3. Os professores são remunerados, no mínimo, de acordo com o piso salarial nacional do magistério.
4. A instituição educativa garante aos professores espaço e tempo para a coordenação pedagógica, em sua jornada de trabalho.
5. A instituição educativa conhece e implementa procedimentos que visam prevenir problemas de saúde dos professores e demais profissionais.

Meta 3 – GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Na equipe gestora das Instituições de Educação Infantil, ampliam-se as possibilidades de garantir práticas comprometidas com as crianças e suas famílias. Essa tarefa institucional caracteriza-se pela ética do cuidado e da educação, considerando as crianças em sua potencialidade expressiva e relacional e em seus direitos de conviver, explorar, brincar, participar, expressar(-se) e conhecer(-se) em ambientes convidativos e lúdicos e construir relações positivas e cooperativas entre elas e com os adultos (BRASIL, 2018).

INDICADOR 3.1 – Organização Institucional	
Resultado esperado: Realização de práticas que promovam a Organização Institucional.	
Parâmetros para Aferição da Qualidade	1. A instituição educativa possui documentação organizada sobre as crianças, como ficha de matrícula, cópia da certidão de nascimento, cartão de vacina e histórico de saúde.
	2. O número de funcionários é suficiente para o funcionamento da instituição educativa, obedecendo a legislação vigente.
	3. A instituição educativa tem condições de suprir as ausências eventuais dos profissionais garantindo o atendimento às crianças.
	4. Os profissionais da instituição educativa cumprem a sua jornada de trabalho com assiduidade e pontualidade.
	5. A equipe da instituição educativa conta com apoio periódico de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para supervisionar e avaliar o desempenho da instituição.

INDICADOR 3.2 – Proposta Pedagógica

Resultado esperado: Promoção de ações para elaboração, efetivação e atualização da Proposta Pedagógica da instituição educativa.

Parâmetros para Aferição da Qualidade

1. A instituição educativa possui Proposta Pedagógica em forma de documento escrito.
2. A Proposta Pedagógica foi construída a partir dos documentos norteadores da SEEDF, como Orientação Pedagógica – Projeto Político Pedagógico e Coordenação Pedagógica nas escolas (2014).
3. A Proposta Pedagógica foi elaborada e é periodicamente atualizada com a participação dos professores, demais profissionais da educação e comunidade educativa, considerando os interesses das crianças.
4. A Proposta Pedagógica inclui o desenvolvimento de projetos que abordam temáticas transversais, conforme preconizado no Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal.
5. A Proposta Pedagógica é publicizada aos profissionais da educação que atuam na instituição educativa, à comunidade educativa e no sítio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

INDICADOR 3.3 – Planejamento pedagógico

Resultado esperado: Promoção de ações para viabilizar o planejamento pedagógico na instituição educativa.

Parâmetros para Aferição da Qualidade	1. Os professores têm espaço/tempo de coordenação pedagógica para planejar regularmente suas aulas, selecionar materiais, organizar os ambientes e avaliar as atividades.
	2. O planejamento pedagógico dos professores está estruturado em objetivos, atividades desenvolvidas, recursos utilizados e avaliação.
	3. O planejamento pedagógico dos professores evidencia os campos de experiência: <i>Eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.</i>
	4. Os professores consideram o brincar como atividade-guia ao organizar o tempo e planejar as atividades, de modo a favorecer que as crianças brinquem nas áreas externas e internas da instituição educativa.
	5. O planejamento pedagógico prevê experiências relacionais e sociais das crianças dentro e fora do ambiente da instituição educativa como passeios, visitas à exposições, circo, teatro, apresentações musicais, parques e outros espaços, considerando o contexto da instituição educativa.

INDICADOR 3.4 – Registro da prática educativa/ escrituração

Resultado esperado: Promoção de ações para efetivação do registro da prática educativa/escrituração.

Parâmetros para Aferição da Qualidade

1. Os professores preenchem, semanalmente, o instrumento legal de registro de acompanhamento do desenvolvimento das crianças da SEEDF.
2. Os professores utilizam instrumentos diversos como portfólio, sanfona do grafismo, diário de bordo, desenhos e outros, para registro de acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento das crianças.
3. Os Diários de Classe são preenchidos e atualizados tempestivamente.
4. O secretário escolar supervisiona periodicamente o preenchimento dos Diários de Classe.
5. A instituição educativa mantém atualizados os registros da Ata do Conselho de Classe e demais registros.

INDICADOR 3.5 – Coordenação Pedagógica

Resultado esperado: Promoção de ações que respeitem os tempos e espaços destinados à coordenação pedagógica.

Parâmetros para Aferição da Qualidade

1. A coordenação pedagógica ocorre de acordo com o estabelecido na legislação vigente.
2. Os professores e o coordenador pedagógico se reúnem periodicamente para o planejamento pedagógico, discussão da Proposta Pedagógica e para a avaliação da prática pedagógica.
3. A gestão da instituição educativa acompanha e orienta os momentos de coordenação coletiva e garante o cumprimento do planejamento pedagógico dos professores.
4. A equipe da instituição educativa conta com apoio de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para orientar, promover formação continuada e dinamizar a Coordenação Coletiva.
5. A equipe da instituição educativa contempla o protagonismo das crianças no planejamento pedagógico, discussão da Proposta Pedagógica e na avaliação da prática pedagógica.

INDICADOR 3.6 – Alimentação saudável das crianças

Resultado esperado: Promoção de ações que demonstrem a responsabilidade pela alimentação saudável das crianças.

Parâmetros para Aferição da Qualidade

1. A instituição educativa dispõe de cardápio variado que atenda às necessidades nutricionais das crianças, elaborado pelo profissional devidamente habilitado, inclusive daquelas que necessitam de dietas específicas.

2. A instituição educativa publiciza, semanalmente, o cardápio à comunidade educativa.

Questões que se referem apenas a bebês e crianças bem pequenas:

3. Os profissionais da cozinha seguem as regras de pré-preparo, preparo e cocção dos alimentos oferecidos às crianças das diferentes faixas etárias.

4. Os professores e profissionais da educação seguem um programa da instituição educativa para a retirada da mamadeira e a introdução de alimentos sólidos (frutas, verduras, etc.).

5. A instituição educativa oferece às mães lactantes um espaço acolhedor para amamentação dos bebês e crianças bem pequenas atendidas.

INDICADOR 3.7 – Limpeza, salubridade e conforto

Resultado esperado: Promoção de ações atentas às questões que envolvem limpeza, salubridade e conforto na instituição educativa.

Parâmetros para Aferição da Qualidade

1. As salas de atividades possuem espaço mínimo de vão-livre de 1,20m² por criança, conforme legislação vigente.
2. As salas de atividades e demais ambientes internos e externos são adequados, limpos, ventilados e iluminados.
3. As salas de atividades e demais ambientes possuem uma acústica apropriada.
4. O lixo é retirado diariamente dos ambientes internos e externos da instituição educativa e realizado descarte adequado às normas vigentes.
5. São tomados os cuidados necessários com a limpeza do ambiente, a higiene e a segurança nos momentos de troca de fraldas, no uso dos sanitários e no banho das crianças.

INDICADOR 3.8 – Segurança

Resultado esperado: Promoção de ações atentas à segurança na instituição educativa.

Parâmetros para Aferição da Qualidade

1. A instituição educativa protege todos os pontos potencialmente perigosos do prédio para garantir a circulação segura das crianças e evitar acidentes e adota procedimentos pré-estabelecidos, de conhecimento de todos, em caso de acidentes.
2. As tomadas elétricas estão colocadas no alto das paredes e/ou possuem tampas protetoras seguras.
3. O abastecimento de gás atende às especificações de segurança e este fica em ambiente externo protegido.
4. Produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas são devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças.
5. A instituição educativa mantém equipamentos adequados para prevenção e combate de incêndios, devidamente vistoriados pelo órgão competente.

Meta 4 – CURRÍCULOS, INTERAÇÕES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

As atividades, as experiências, as interações e os relacionamentos que a criança vivencia em seu processo de aprendizagem e desenvolvimento devem ser o foco de toda a atenção e prática das instituições e profissionais de Educação Infantil. Instituições e profissionais de Educação Infantil precisam reconhecer a criança em sua individualidade, respeitando suas diferenças, preferências, singularidades e entendendo-as como membros ativos e participantes da construção do seu aprendizado. Também precisam trabalhar em articulação e parceria com as famílias e responsáveis das crianças, estabelecendo ações complementares de educação e cuidado (BRASIL, 2018).

INDICADOR 4.1 – Crianças construindo sua autonomia nas práticas sociais

Resultado esperado: Promoção de ações que considerem e respeitem o protagonismo infantil em meio às práticas sociais.

Parâmetros para Aferição da Qualidade	1. A equipe gestora, os professores e os demais profissionais da educação organizam os espaços, tempos e materiais de forma a contribuir para a autonomia das crianças na realização das práticas sociais.
	2. Os professores e demais profissionais da educação apoiam as crianças na conquista da autonomia para a realização dos autocuidados diários acerca da alimentação e favorecem o autosservimento do lanche, de forma gradativa.
	3. Os professores e demais profissionais da educação favorecem a autonomia das crianças nas práticas sociais de higiene pessoal (lavagem das mãos, escovação, banho e outros).
	4. Os professores e demais profissionais da educação orientam as crianças do desfralde à utilização de sanitários, promovendo sua autonomia.
	5. Os professores e demais profissionais da educação promovem diariamente momentos de escuta com as crianças sobre suas necessidades quanto à higiene, alimentação e sono.

INDICADOR 4.2 – Crianças expressando-se por meio de diferentes campos de experiência

Resultado esperado: Promoção de ações que considerem e respeitem o protagonismo infantil em meio aos campos de experiências expressos no Currículo.

Parâmetros para Aferição da Qualidade

1. Os professores, cotidianamente, destinam momentos, organizam o espaço e disponibilizam materiais para que as crianças engatinhem, rolem, corram, sentem-se, subam obstáculos, pulem, empurrem, agarrem objetos de diferentes formas e espessuras e assim, vivenciem desafios corporais.
2. Os professores propõem às crianças brincadeiras com sons, ritmos e melodias com a voz, oferecem instrumentos musicais e outros objetos sonoros e possibilitam que as crianças ouçam e cantem diferentes tipos de músicas, bem como produzam desenhos, pinturas, esculturas, com materiais diversos e adequados à faixa etária.
3. Os professores incentivam as crianças a recriarem em contextos significativos, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaciais e temporais.
4. Os professores realizam com as crianças brincadeiras cantadas, contam histórias, conversam, utilizando gestos, canções, recitações de poemas e parlendas.
5. Os professores organizam espaços, adaptam materiais e atividades para garantir a participação das crianças com deficiência em todas as atividades do cotidiano.

INDICADOR 4.3 – Crianças tendo experiências variadas e estimulantes com a linguagem oral e escrita

Resultados esperados: Promoção de ações que oportunizem experiências agradáveis, variadas e estimulantes em relação a linguagem oral e escrita.

Parâmetros para Aferição da Qualidade	1. Os professores e demais profissionais adotam a prática de conversar com os bebês, as crianças bem pequenas e as crianças pequenas mantendo-se no mesmo nível do olhar da criança, em diferentes situações, inclusive nos momentos de cuidados diários.
	2. Os professores incentivam as crianças, individualmente ou em grupos, a contar e recontar histórias ouvidas e a narrar situações vivenciadas por meio da fala, do corpo, de gestos e do teatro.
	3. Os professores leem livros, diariamente, de diferentes gêneros e materiais para as crianças.
	4. Os professores organizam momentos diários para as crianças manusearem livros, revistas e outros textos e socializarem oralmente suas impressões.
	5. Os professores promovem momentos para que as crianças imaginem, elaborem e criem histórias por meio da fala, do corpo, de gestos e do teatro.

INDICADOR 4.4 – Crianças reconhecendo suas identidades e valorizando as diferenças e a cooperação

Resultado esperado: Promoção de ações que reconhecem as identidades das crianças e valorizam as diferenças e a cooperação.

Parâmetros para Aferição da Qualidade	1. A instituição educativa combate o uso de apelidos e comentários pejorativos, discriminatórios e preconceituosos, sejam eles empregados por adultos ou crianças.
	2. A instituição educativa disponibiliza materiais e oportunidades variadas (histórias, brinquedos, móveis, fotografias das crianças, livros, revistas, cartazes, etc.) que contemplem diferentes gêneros, etnias e pessoas com deficiência.
	3. Os professores utilizam situações cotidianas organizadas e inesperadas para que as crianças se ajudem mutuamente e compartilhem responsabilidades e conhecimentos em grupo (organizar brinquedos, guardar objetos, ajudar o colega a superar alguma dificuldade, compartilhar brinquedos, etc.).
	4. Os professores respeitam o ritmo das crianças na realização das atividades propostas, de modo que elas não permaneçam por períodos de espera, concluam de modo aligeirado ou não concluam.
	5. A instituição educativa disponibiliza para as crianças uma variedade de brinquedos e materiais que contemplam a beleza e a riqueza da diversidade humana.

INDICADOR 4.5 – Respeito à identidade, desejos e interesses das crianças

Resultado esperado: Promoção de ações que respeitam a identidade, os desejos e os interesses das crianças.

Parâmetros para Aferição da Qualidade

1. Os professores e demais profissionais da instituição educativa chamam as crianças pelos seus nomes.
2. Os professores organizam rodas de conversa, diariamente, para as crianças dialogarem sobre temas de seu interesse e desenvolvem escuta ativa e sensível de suas proposições.
3. A instituição educativa observa e atende aos interesses e necessidades das crianças que são recém-chegadas, estão mudando de grupo ou se desligando da instituição.
4. Os professores oferecem às crianças oportunidade de escolha de brinquedos, livros, músicas, atividades ao longo do dia.
5. Os professores, na organização das atividades e do tempo, oferecem simultaneamente um conjunto de atividades diferentes que podem ser escolhidas pela criança de acordo com sua preferência.

INDICADOR 4.6 – Respeito às ideias, conquistas e produções das crianças

Resultado esperado: Promoção de ações de respeito às ideias, conquistas e produções das crianças.

Parâmetros para Aferição da Qualidade	1. Os professores reconhecem e elogiam as crianças diante de suas conquistas.
	2. Os professores e demais profissionais acolhem as propostas, invenções e descobertas das crianças incorporando-as como parte da programação.
	3. As produções infantis são expostas nas salas de atividades e nos demais ambientes da instituição educativa.
	4. A instituição educativa, organiza junto com as crianças, exposições de atividades abertas aos familiares e à comunidade.
	5. A instituição educativa norteia o planejamento pedagógico a partir das propostas das crianças, considerando o protagonismo infantil.

INDICADOR 4.7 – Interação entre crianças, adultos e instituições educativas

Resultado esperado: Promoção de ações que oportunizem a interação entre crianças, adultos e instituições educativas.

Parâmetros para Aferição da Qualidade

1. Os professores organizam diariamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre as crianças da mesma faixa etária.
2. Os professores organizam periodicamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre crianças de faixas etárias diferentes.
3. Os professores organizam espaços, brincadeiras e materiais acessíveis de modo a favorecer a interação entre as crianças com deficiência e as demais crianças.
4. A instituição educativa promove, no cotidiano, momentos de convivência e de interações entre as crianças e os diferentes professores e demais profissionais da educação.
5. A instituição educativa realiza momentos de interação das crianças com a instituição sequencial considerando o respeito ao processo de transição.

Meta 5 – INTERAÇÃO COM A FAMÍLIA E COMUNIDADE

A parceria com a família é indispensável para o desenvolvimento e o aprendizado da criança, sendo que o âmbito familiar e o institucional complementam-se em suas especificidades e em sua participação. Os professores, profissionais de apoio de Educação Infantil e familiares ou responsáveis devem estabelecer relações harmoniosas e pautadas no respeito mútuo e na valorização da identidade de cada agrupamento familiar e da criança.

A Instituição de Educação Infantil e as famílias têm papéis complementares na formação integral da criança, por isso devem estabelecer relações de cooperação e troca de experiências e conhecimentos, tendo sempre em vista compreender mais detalhadamente a criança e pensar em estratégias para potencializar sua aprendizagem e desenvolvimento (BRASIL, 2018).

INDICADOR 5.1 – Respeito e acolhimento

Resultado esperado: Promoção de ações que respeitem e acolham as crianças e seus familiares.

Parâmetros para Aferição da Qualidade	1. A instituição educativa recebe, acolhe e trata com respeito as crianças e seus familiares, desde o seu contato inicial, orientando os responsáveis acerca da importância de dar informações relevantes e fidedignas sobre as crianças.
	2. A instituição educativa organiza periodicamente reuniões e atendimento individualizado aos familiares em horários adequados à participação das famílias.
	3. A instituição educativa promove a comunicação direta com as famílias das crianças via agenda da instituição educativa, aplicativo de <i>smartphone</i> e outros.
	4. A instituição educativa apresenta, periodicamente, informações às famílias sobre as necessidades e os processos de acolhimento e inserção da criança no contexto educativo.
	5. Os professores e demais profissionais da instituição educativa conhecem o contexto familiar via questionário socioeconômico ou outros instrumentos e estabelecem vínculos com os familiares das crianças.

INDICADOR 5.2 – Garantia do direito das famílias de participar e acompanhar as vivências e produções das crianças

Resultado esperado: Promoção de ações que garantem o direito das famílias de participar e acompanhar as vivências e produções das crianças.

Parâmetros para Aferição da Qualidade	1. A instituição educativa promove reuniões com os familiares pelo menos três vezes por ano para apresentar planejamento, discutir e avaliar as vivências e produções das crianças.
	2. Os familiares recebem e assinam semestralmente o documento de avaliação vigente que registra as aprendizagens, vivências e desenvolvimento das crianças.
	3. Em caso de atendimento à população do campo, quilombolas, indígenas, a instituição educativa respeita a identidade dessas populações, seus saberes e suas necessidades específicas.
	4. A instituição educativa promove a avaliação institucional com toda comunidade educativa.
	5. A instituição educativa considera a participação dos familiares das crianças na elaboração, realização e avaliação do Proposta Pedagógica.

Meta 6 – INTERSETORIALIDADE

A prática intersetorial cria uma voz mais unificada e poderosa para garantir que os direitos e necessidades das crianças de 0 a 5 anos sejam atendidos, com o envolvimento de parcerias familiares, sociais e comunitárias. Essa prática convida aqueles que trabalham em diferentes tipos de serviços a engajar-se em discussões, a refletir e a definir qualidade de serviço de acordo com valores, missão, visão, capacidade, natureza e cultura próprias, contribuindo para que cada profissional possa aprender sobre esses aspectos, a fim de trabalhar no sentido de apoiar as famílias e proporcionar uma transição e comunicação cotidianas, quando crianças e suas famílias utilizam esses diferentes serviços (BRASIL, 2018)

INDICADOR 6.1 – Rede de proteção dos direitos das crianças	
Resultado esperado: Realização de ações que promovam a participação da instituição educativa na rede de proteção dos direitos das crianças.	
Parâmetros para Aferição da Qualidade	1. A instituição educativa acompanha tempestivamente a frequência das crianças.
	2. A instituição educativa entra em contato com as famílias para verificar a causa das faltas das crianças.
	3. A instituição educativa encaminha ao Conselho Tutelar os casos de crianças com frequência irregular, com sinais de negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil.
	4. A instituição educativa comunica os casos de doenças infecciosas às famílias e ao Sistema de Saúde.
	5. A instituição educativa encaminha para a Equipe de Apoio Educacional Especializado as crianças com deficiência que necessitam de atendimento educacional especializado.

INDICADOR 6.2 – Cuidado integral da criança	
Resultado esperado: Promoção de ações de cuidado integral à criança.	
Parâmetros para Aferição da Qualidade	1. A Instituição educativa por meio da SEEDF adota a concepção de criança como ser integral, na dimensão individual e em suas relações.
	2. A Instituição educativa por meio da SEEDF promove a cultura do cuidado da criança e da infância na sociedade brasileira, na formação de profissionais, nas ações governamentais, nos meios de comunicação.
	3. A Instituição educativa por meio da SEEDF participa da rede de proteção e cuidado à criança nas comunidades, em conjunto e articulando-se com as áreas da saúde, nutrição, assistência social, cultura, trabalho, habitação, meio ambiente e direitos humanos, entre outros, corroborando para a promoção de políticas e programas governamentais de apoio à família, incluindo as visitas domiciliares e programas de promoção da paternidade e maternidade responsáveis, com vistas ao desenvolvimento integral da criança.
	4. A equipe gestora garante espaços de diálogos entre a instituição educativa e os demais setores de serviços públicos, tais como, saúde, nutrição, assistência social, cultura, trabalho, habitação, meio ambiente e direitos humanos, entre outros, favorecendo debate e articulação de estratégias de atuação intersetorial junto à primeira infância e buscando informações sobre os procedimentos e os resultados obtidos visando potencializar o desenvolvimento da criança.
	5. A equipe gestora, faz em conjunto com os professores e profissionais da educação, o encaminhamento de crianças de 0 a 5 anos de idade, com suspeita ou confirmação de violência de qualquer natureza aos serviços de saúde em suas diferentes portas de entrada ou aos serviços de assistência social em seu componente especializado ou ao Centro de Referências Especializado de Assistência Social (CREAS) ou aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, os quais deverão conferir máxima prioridade, garantindo sempre o sigilo dessas informações.

INDICADOR 6.3 – Participação das crianças

Resultado esperado: Promoção de ações para o protagonismo infantil.

Parâmetros para Aferição da Qualidade

1. A instituição educativa considera os interesses e necessidades das crianças expressos nas políticas públicas elaboradas pela SEEDF.
2. Os profissionais da instituição educativa são capacitados para desenvolver o processo de escuta atenta e sensível às crianças.
3. Os profissionais da instituição educativa promovem a participação das crianças nas decisões que envolvem o contexto educativo.
4. As solicitações das crianças são atendidas e estão contempladas na organização do contexto educativo.
5. As crianças são informadas sobre suas ideias que foram acolhidas na organização do contexto educativo.

INDICADOR 6.4 – Participação social intersetorial

Resultado esperado: Promoção de ações para participação social intersetorial na área dos direitos das crianças.

Parâmetros para Aferição da Qualidade	1. As Secretarias do GDF promovem a participação do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e as organizações da sociedade civil que atuam na área dos direitos da criança na elaboração de políticas públicas voltadas à Primeira Infância.
	2. As Secretarias do GDF se articulam para criação e divulgação de sistemas de informação e dados sobre as políticas públicas de atendimento à Primeira Infância.
	3. As Secretarias do GDF realizam ações de implementação e monitoramento das políticas públicas para a Primeira Infância.
	4. Os profissionais da educação, saúde, nutrição, assistência social, cultura, trabalho, habitação, meio ambiente, direitos humanos, entre outro, têm voz ativa nas definições de decisões e de ações contempladas na política pública voltadas à Primeira Infância.
	5. As famílias têm voz ativa nas definições de decisões e de ações contempladas na política pública voltadas à Primeira Infância.

Meta 7 – ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS

Um ambiente propício ao bem-estar físico, mental e emocional de crianças planeja, organiza e fornece espaços, materiais, mobiliários e brinquedos que podem proporcionar experiências significativas para ampliar as potencialidades da criança e incentivar o brincar e a exploração. O ambiente oferece oportunidades para que as crianças participem ativamente de sua própria aprendizagem, para que elas adquiram e dominem novas habilidades, ganhem autoconfiança, autonomia e sentimento de pertencimento (BRASIL, 2018).

INDICADOR 7.1 – Espaços e mobiliários que favorecem as experiências das crianças

Resultado esperado: Promoção de ações atentas aos cuidados necessários em relação aos espaços e mobiliários que favorecem as experiências das crianças.

Parâmetros para Aferição da Qualidade	1. A instituição educativa mantém o mobiliário, os equipamentos e os recursos de acessibilidade propostos acessíveis a todas as crianças, inclusive as com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, de modo a promover inclusão plena, conforme Lei nº 13.146/2015.
	2. A instituição educativa possui espaço organizado para a leitura, como biblioteca ou cantinho de leitura, equipado com estantes, livros, revistas e outros materiais acessíveis às crianças e em quantidade suficiente.
	3. A instituição educativa disponibiliza nas salas espelhos seguros e na altura das crianças para que possam brincar e observar a própria imagem diariamente.
	4. A instituição educativa realiza periodicamente a limpeza e conservação no espaço externo e o tanque de areia de forma a prevenir contaminações, bem como a manutenção de bebedouros, vasos sanitários, pias e chuveiros para assegurar o número suficiente e acessíveis às crianças.
	5. A instituição educativa prevê no seu orçamento anual e aplica verba para manutenção predial, bem como para a substituição ou reparo de equipamentos danificados.

INDICADOR 7.2 – Materiais variados e acessíveis às crianças

Resultado esperado: Promoção de ações atentas aos cuidados necessários em relação aos materiais, que sejam variados e acessíveis às crianças.

Parâmetros para Aferição da Qualidade	<p>1. A instituição educativa disponibiliza diversos tipos de livros e outros materiais de leitura em quantidade suficiente em locais acessíveis às crianças para que possam ser manipulados, transportados e explorados e que incentivam o conhecimento e o respeito à diversidade humana.</p>
	<p>2. A instituição educativa disponibiliza brinquedos que respondam aos interesses dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, em quantidade suficiente e para diversos usos (de faz de conta para o espaço interno e externo, materiais não estruturados, de encaixe, de abrir/fechar, de andar, de empurrar, entre outros), atendendo às normas de segurança que incentivam o conhecimento e o respeito à diversidade humana.</p>
	<p>3. A instituição educativa disponibiliza instrumentos e demais objetos musicais que respondam aos interesses dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, em quantidade suficiente e para diversos usos, atendendo às normas de segurança.</p>
	<p>4. A instituição educativa disponibiliza, ao longo de todo o ano e em quantidade suficiente, materiais pedagógicos diversos para desenhar, pintar, modelar, construir objetos tridimensionais (barro, argila, massinha), escrever, experimentar e adequados às necessidades das crianças com deficiência.</p>
	<p>5. A instituição educativa disponibiliza material individual de higiene, de qualidade e em quantidade suficiente, guardado em locais adequados (sabonetes, fraldas, escovas de dentes e outros itens).</p>

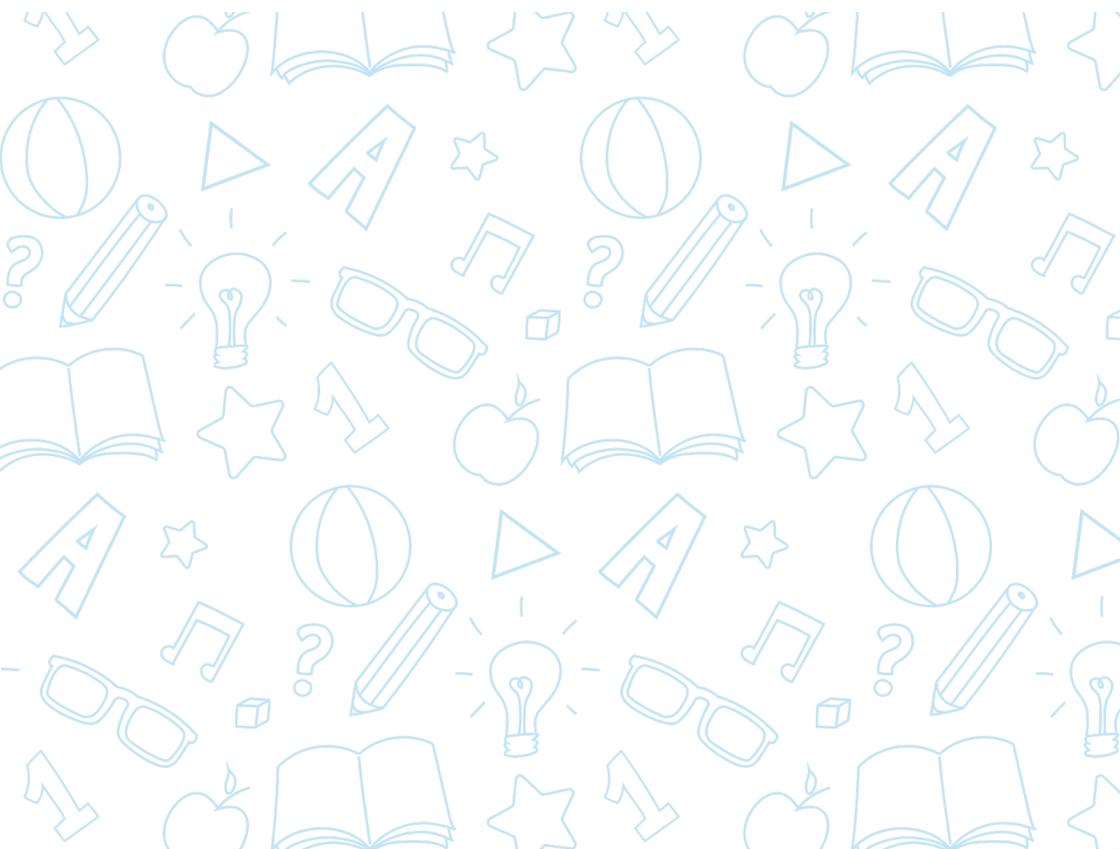
INDICADOR 7.3 – Espaços, materiais e mobiliários para responder aos interesses e necessidades dos adultos

Resultado esperado: Oferta e organização de espaços, materiais e mobiliários que respondam aos interesses e necessidades dos adultos.

Parâmetros para Aferição da Qualidade	1. A instituição educativa mantém espaço que permite o trabalho individual ou coletivo da equipe que seja confortável, silencioso, com mobiliário adequado para adultos e separado dos espaços das crianças para reuniões, estudo, formação continuada e planejamento pedagógico.
	2. A instituição educativa mantém banheiro de uso exclusivo dos profissionais da educação, com chuveiro, pia e vaso sanitário.
	3. A instituição educativa mantém espaços especialmente planejados para recepção e acolhimento dos familiares.
	4. A instituição educativa mantém fraldário/mesa/bancada na altura adequada ao adulto para troca de fraldas dos bebês e crianças bem pequenas, com segurança.
	5. A instituição educativa mantém espaço acessível aos professores com documentos oficiais, material de apoio à prática pedagógica, computadores com acesso à internet para planejamento pedagógico e formação continuada.

Meta 8 – INFRAESTRUTURA

Dentre as necessidades de infraestrutura, estão os ambientes planejados para assegurar acessibilidade universal, na qual autonomia e segurança são garantidas a todos, sejam eles crianças, profissionais, famílias ou membros da comunidade. Devem-se também considerar critérios de qualidade em seus vários aspectos – técnicos, funcionais, estéticos e compositivos –, visando construir um ambiente físico promotor de saúde, nutrição, proteção, brincadeiras, leitura, explorações, descobertas, que promova a interação entre as crianças e entre elas e os adultos, os espaços, os materiais, os brinquedos, os mobiliários e a natureza (BRASIL, 2018).



INDICADOR 8.1 – Localização e entorno, características do terreno, serviços básicos, condições de acesso à edificação e condicionantes físicos e ambientais

Resultado esperado: Atenção à localização e ao entorno, características do terreno, serviços básicos, condições de acesso à edificação e condicionantes físicos e ambientais.

Parâmetros para Aferição da Qualidade

1. A instituição educativa considera o entorno natural na escolha do terreno para a construção de suas instalações, evitando lotes próximos a rios, áreas alagáveis, aterros sanitários, cemitérios e encostas que ofereçam risco. Da mesma forma, são consideradas as atividades do entorno, evitando lotes próximos a zonas industriais, zonas de ruído elevado ou poluídas; a edificação como um todo, considerando elementos construtivos, instalações, características e materiais utilizados. Segue os princípios do desenho universal e garante acessibilidade plena.

2. A instituição educativa mantém o alvará de funcionamento em dia, as vistorias dos órgãos competentes de regulamentação atualizadas. Suas instruções são consideradas, garantindo a segurança dos usuários e o credenciamento, quando for o caso.

3. A instituição educativa, em caso de projeto ou obra, construção ou reforma, possui o documento de Responsabilidade Técnica, assinado por profissional habilitado e registrado em respectivo Conselho.

4. A instituição educativa possui o acesso principal facilmente identificado, destacando-se e revelando sua importância e significado como edificação destinada à educação, com imagem reconhecida e compartilhada pela comunidade.

5. A instituição educativa, no plano de manutenção e reforma das edificações, contempla o monitoramento das condições físicas da edificação para planejar e executar ações corretivas preventivas, garantindo as condições de habitabilidade, a segurança dos usuários, o aumento da vida útil da construção e a redução de custos.

INDICADOR 8.2 – Programa de necessidades, setorização, fluxos, áreas e proporções entre os ambientes

Resultado esperado: Atenção aos cuidados necessários ao programa de necessidades, setorização, fluxos, áreas e proporções entre os ambientes.

Parâmetros para Aferição da Qualidade	<p>1. A localização do refeitório é adjacente à cozinha, facilitando a distribuição dos alimentos e a retirada dos utensílios. O refeitório é dimensionado de acordo com a capacidade de atendimento da instituição educativa.</p>
	<p>2. O refeitório é uma alternativa de espaço para a socialização e a convivência das crianças e está integrado às áreas externas e aos pátios cobertos e descobertos. É planejado como um ambiente agradável, dinâmico, que oferece suporte necessário para a realização das atividades, com área para higienização, com instalação de lavatórios de mãos e bebedouros. O mobiliário possui dimensões confortáveis para as diferentes faixas etárias e é de fácil manejo, proporcionando maior flexibilidade ao espaço.</p>
	<p>3. A cozinha e os demais ambientes de serviço são reservados e com acesso protegido às crianças, a fim de evitar acidentes. Esses locais possuem acesso independente para situações de abastecimento de produtos e descarte de lixo.</p>
	<p>4. Os espaços descobertos destinados à recreação e à realização de atividades coletivas existentes na instituição educativa, são em local distante das áreas de serviços, depósito de lixo, gás e estacionamento.</p>
	<p>5. A instituição educativa possui espaços diversificados, sombreados e descobertos, áreas permeáveis, tanto visual quanto física, pisos variados como grama e areia, bancos e brinquedos. Esses espaços preveem área para jardim, pomar e horta, possibilitando o envolvimento da comunidade educativa.</p>



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.257**, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 mar. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Infantil: subsídios para a construção de uma sistemática de avaliação**. Documento produzido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 1.147/2011. Brasília: MEC/SEB/COEDI, 2012.

BRASIL. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil**. Brasília, DF: MEC/SEB/DPE/COEDI, 2018.

BONDIOLLI, Anna. **O projeto pedagógico da creche e sua avaliação: a qualidade negociada**. Campinas: Autores Associados, 2004.

BONDIOLLI, Anna e SAVIO, Donatella. Elaborar indicadores de qualidade educativa das instituições de educação infantil: uma pesquisa compartilhada entre Itália e Brasil. IN: SOUZA, Gizele de, MORO, Catarina e COUTINHO, Angela Scalabrin (org.). **Formação de rede de educação infantil: avaliação de contexto**. Curitiba, Editora Appris, 2015.

DIDONET, Vital. Avaliação de Políticas Públicas para a Primeira Infância. IN: SESC. **Utilização de métodos e instrumentos padronizados de avaliação na primeira infância: convergências e divergências**. Fortaleza, CE: Editora SESC, 2016.

DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 294/2018 que institui o **Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**. Brasília, DF: SEEDF, 2018.

MOSS, Peter. Para além do problema com qualidade. IN: Machado, M. (org.). **Encontros e desencontros na educação infantil**. São Paulo; Editora Cortez, 2002.

PIOTTO, Débora Cristina. A promoção da qualidade e avaliação na Educação Infantil: uma experiência. **Caderno Pesquisa**. nº 105, novembro 1998.

SOUZA, Gizele de, MORO, Catarina e COUTINHO, Angela Scalabrin (org.). **Formação de rede de educação infantil: avaliação de contexto**. Curitiba, Editora Appris, 2015.

Indicadores de Qualidade da Educação Infantil



**Secretaria
de Educação**

